



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 113 / 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que dia 8 de junho (quinta-feira), é uma data religiosa, e comemora-se solenemente, um dos princípios do catolicismo

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 07 de junho de 2023.



Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 07/06/23
Referente a Estabelece
ponto facultativo no
dia 09 de junho.
Servidor Matrícula nº 0000280